



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Procuradoria Geral do Município

DECRETO Nº 2.856, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a convocação para a VIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto nos termos do inciso VI, do art.71, da Lei Orgânica e da Lei Municipal nº. 1.741, de 21 de dezembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **VIII Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada nos dias 2 (dois) e 3 (três) de agosto de 2013, no Auditório do SESC Santa Luzia, localizado na Avenida Brasília, nº. 3.505, São Benedito, Santa Luzia/MG, tendo como tema central: “Gestão e financiamento para a efetivação do SUAS”.

Art.2º. As despesas decorrentes da aplicação desde Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 25 de junho de 2013.

CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL

